



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

## PORTARIA 11/2023

Antecipa o horário da 7ª Sessão Ordinária de Julgamento da 2ª Turma Recursal;

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ**, no uso de sua atribuição prevista no inciso III do art. 43 e no art. 55, ambos da [RESOLUÇÃO CONSOLIDADA PRESI 33/2021](#);

### CONSIDERANDO:

a) a solicitação do Juiz Federal Substituto THIAGO VINHAS RANGEL, 2º Relator da 1ª Turma Recursal, de antecipação de horário da Sessão de Julgamento e a ausência de oposição dos demais integrantes da 2ª Turma Recursal;

### RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar o horário da da 7ª Sessão Ordinária de Julgamento desta Turma, anteriormente designada para o dia 01 de junho de 2023, às 14h, para o dia 01 de junho de 2023, às 9h.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
Presidente da 2ª Turma



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 30/05/2023, às 14:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18235892** e o código CRC **3C6E4DEC**.

